



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

Processos nº : 5058082/2014
Nome : DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E
MANUTENÇÃO PREDIAL
Assunto : 5058082/2014

DESPACHO Nº 1985/2015 – Trata-se de licitação realizada por meio do Edital nº 006/2015 (fls. 145/169), na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por lote, exclusivamente destinada à participação de Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, objetivando a contratação de empresa para a elaboração dos projetos de instalação elétrica, rede estabilizada, cabeamento estruturado, som ambiente, CATV, CFTV, iluminação de emergência e SPDA para as obras de ampliação e reforma do Fórum da Comarca de Goianésia e construção do auditório do Juizado da Infância e Juventude de Goiânia, estimada em R\$ 15.290,00 (quinze mil duzentos e noventa reais) para o item 1 e R\$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais) para o item 2, respectivamente.

Tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da ata de realização da Tomada de Preços nº 006/2015 (fls. 263/264) e, usando da atribuição a mim conferida, **homologo** o resultado obtido pela Comissão Permanente de Licitação, de consequência, **autorizo** a contratação da empresa *Oliveira Araujo Engenharia Ltda*, nos seguintes valores:

Item	Valor
1	R\$ 12.537,80
2	R\$ 5.432,50
Total	R\$ 17.970,30



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

2

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Diretoria Financeira para emissão das notas de empenho respectivas e, em seguida, à Diretoria de Obras para remessa da nota de empenho à contratada e recebimento dos projetos, conforme termo de referência constante do edital.

Goiânia, 27 de abril de 2015.

Stenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral